

**DECRETO Nº 001/2017 DE 02/01/2017**

CERTIDÃO  
Certifico que foi publicado em  
02/01/17  
Aivanir Correia Feitoza  
Secretário de Administração

Dispõe sobre a concessão de “diária” ao Prefeito Municipal e Servidores, e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de dispor normas sobre a concessão de “diária” quando do deslocamento para fora do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Observadas e atendidas, em tudo que couber, as disposições da Legislação que disciplina a concessão de “diária”, fica regulada, nos termos deste Decreto, a Diária para fora deste Município.

Art. 2º. O Prefeito Municipal e Servidores Municipais, quando se deslocarem eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde exercem o seu mandato e atividades, respectivamente, conceder-se-á “diária”, conforme previsto neste Decreto.

Art. 3º. A diária a ser concedida para o Prefeito Municipal e Servidores, para localidades fora do Município, terá o valor indicado, conforme o caso, no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4°. Qualquer alteração ou correção na Tabela de Diária constante do Anexo Único deste Decreto, somente se dará mediante a edição de novo Decreto do(a) Prefeito(a) Municipal.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6°. Revogam se as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.



**JOSE MARIA LEITE DE MACEDO**  
Prefeito

**TABELA DE DIÁRIA**

CATEGORIA FUNCIONAL.	Recife e qualquer município do estado de Pernambuco com mais de 100 KM de distância.	Outros municípios do estado de Pernambuco com menos de 100 KM de distância.	Campina Grande, João Pessoa, Natal, Macéio, São Luiz, Terezina, Aracajú, Fortaleza e interiores dos estados nordestinos.	Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba e demais capitais do Brasil
PREFEITO E VICE-PREFEITO.	500,00	260,00	560,00	660,00
SECRETÁRIOS E COORDENADORES	395,00	200,00	460,00	500,00
DIRETORES E CHEFES DE DIVISÃO	260,00	130,00	330,00	330,00
MOTORISTAS	65,00	0,00	100,00	0,00
SERVIDORES	130,00	65,00	200,00	200,00

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

  
**JOSE MARIA LEITE DE MACEDO**  
Prefeito

## DECRETO Nº 01 DE 02/01/2017

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

#### IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICÍO

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	
<b>CARGO</b>	
<b>LOTAÇÃO NO (SETOR)</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	

<b>DESTINO</b>	
<b>FINALIDADE</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>DO DIA:</b> <b>AO DIA:</b>
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

Declaro que estou obrigado a prestar contas até o dia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela solicitação**

## DECRETO Nº 01 DE 02/01/2017

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a concessão das diárias discriminadas acima ao servidor identificado nesta solicitação.

Servidor(a): \_\_\_\_\_

Cupira-PE. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

